



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*R.T.D.P.J.*

**ATA DA 1539ª REUNIÃO PLENÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO  
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Início:** 11h30

**1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos:** Pedro Afonso Gomes; Odilon Guedes Pinto Junior; José Marcos de Campos; Julio Manuel Pires; Haroldo da Silva; Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; Julio Manuel Pires; Carlos Alberto Cordeiro da Silva; Cristiane Menezes David e Norma Cristina Brasil Casseb. **Conselheiros Suplentes:** Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro; José Paulo de Araújo Cunha; Shirley Aparecida Marques Basílio Thimoteo de Oliveira e Welinton dos Santos. **Ausência Justificada:** Ricardo Tadeu Martins, Antônio José Correa do Prado e Simone Silva de Deos. **Conselheiro Federal:** Antonio Correa de Lacerda. **Delegado Regional em Araçatuba:** Elso Siqueira Ezidio Barbosa. **Assessoras da Presidência:** Julia Goggi e Marcela Lee. **Assessora de Comunicação:** Denise Kelen. **Advogados:** Dr. Delano Coimbra e Dr. Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

**2. ABERTURA:** Em 07 de fevereiro de 2024, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01.009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE:** 1. Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; 2. Leitura, discussão e aprovação da ata da 1.538ª Sessão Plenária Ordinária; 3. Comunicados dos Conselheiros Regionais e Federais; 4. Comunicados da Presidência e 5. Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA:** 1. Resolução *ad referendum* RECRED. Resolução nº 797/2023. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 2. Resolução *ad referendum* remanejamentos orçamentários. Resolução nº 801/2024. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 3. Resolução *ad referendum* nomenclatura Delegados Distritais. Resolução nº 802/2024. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 4. Aprovação do Plano de Atividades 2024. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 5. Reforma administrativa (Parte 1): Departamentalização. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 6. Reforma administrativa (Parte 2): Alterações no PCS. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 7. Reforma administrativa (Parte 3): Adequações salariais. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes e 8. Análise de Acórdãos. **5. RELATO DE PROCESSOS:** Relatores: Conselheiros Antônio José Correa do Prado e Haroldo da Silva e Presidente Pedro Afonso Gomes.

**3. RELATO (EXPEDIENTE): 1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão e justifica as ausências dos Conselheiros Efetivos Ricardo Tadeu Martins e Antônio José Correa do Prado e da Conselheira Suplente Simone Silva de Deos. Logo após, para completar o



**CORECON<sup>SP</sup>**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*R.T.D.P.J.*

2

45 quadro de Conselheiros Efetivos nesta Sessão, efetiva as Conselheiras Alessandra  
46 Cocarelli Alves Ribeiro e Shirley Aparecida Marques Basilio Thimotheo de Oliveira.  
47 Justifica o atraso do Conselheiro Haroldo da Silva e, por essa razão, efetiva o  
48 Conselheiro Welinton dos Santos para substituí-lo provisoriamente.

49

50 **2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente **Pedro**  
51 **Afonso Gomes** solicita a manifestação dos Conselheiros presentes caso tenham  
52 alguma retificação à ata da 1.538ª Sessão Plenária Ordinária. Não havendo objeções,  
53 inicia a votação:

54 O Vice-presidente **Odilon Guedes** aprova

55 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

56 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

57 O Conselheiro **Carlos Cordeiro da Silva** aprova

58 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

59 A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova

60 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova

61 A Conselheira **Shirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira** aprova

62 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova

63 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

64 O Presidente registra a aprovação da ata da 1.538ª Sessão Plenária Ordinária por  
65 unanimidade.

66

67 **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes**  
68 transmite ao Plenário os Comunicados da Presidência.

69

70 Comunicado 01 - **Representações institucionais em cerimônias de colação de**  
71 **grau:** Em continuidade às ações voltadas aos futuros profissionais, participamos  
72 intensamente nas cerimônias de colação de grau dos formandos do curso de Ciências  
73 Econômicas em diversas universidades do estado de São Paulo neste início de ano.  
74 Representamos o CORECON-SP nas colações de grau da UNISANTOS, UNITAU, UNIP  
75 Campinas, Unip Chácara Santo Antônio, UNICAMP e USCS. Em cada solenidade  
76 estreitamos o relacionamento com as instituições e os futuros profissionais da área,  
77 assim como, fortalecemos a imagem do Conselho através da participação de nossos  
78 representantes compondo a mesa e fazendo a entrega do Diploma de Mérito ao/a  
79 melhor aluno/a da turma indicado pela própria faculdade. A ocasião também é propícia  
80 para apresentarmos o CORECON-SP como instituição representativa de classe e reforçar  
81 a necessidade do registro para o exercício legal da profissão. Ao final, a nossa equipe  
82 de Comunicação faz a entrega do "kit de boas-vindas" que contém alguns brindes  
83 institucionais. Para o sucesso desta ação, contamos também com o apoio dos  
84 coordenadores de cursos, pois contribuem significativamente com a integração dos  
85 futuros Economistas à nossa entidade.

86

*R. Polon*



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*Assinatura*  
R. T. D. P. J.

3

87 **Comunicado 02 - Reunião com a diretoria do PROCON-SP:** No dia 15 de janeiro,  
88 participei de uma importante reunião com o Dr. Luiz Orsatti Filho, Diretor executivo da  
89 Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP) e a Dra. Maria Júlia Pivato  
90 Oliveira, Chefe de Gabinete da instituição. Acompanhado pelo Vice-presidente Odilon  
91 Guedes e do Delegado Regional no ABC, Vinicius Oliveira Silva. Neste dia, discutimos  
92 formas de criar oportunidades para os Economistas e graduandos, estabelecendo um  
93 canal direto entre o CORECON-SP e o PROCON-SP. Uma das iniciativas conjunta envolve  
94 a possibilidade de estágio para os estudantes de Economia nas mais de 400 unidades  
95 mantidas pelo Procon. Outra proposta, envolve a educação financeira visto que o Procon  
96 atua tanto para os consumidores quanto para os fornecedores, podendo auxiliar no  
97 melhor planejamento e organização financeira. Destaco a importância dessa parceria  
98 com uma entidade de extrema relevância para a sociedade paulista e estratégica ao  
99 aprimoramento dos serviços oferecidos ao consumidor e reforço nas áreas como  
100 economia e educação financeira. A formalização deste convênio representa um marco  
101 significativo da aproximação do Conselho com o Procon, fortalecendo o compromisso  
102 conjunto em promover a educação econômica, a transparência e a defesa dos direitos  
103 do consumidor

104  
105 **Comunicado 03 - Parceria com o Instituto Brasileiro De Ensino,**  
106 **Desenvolvimento e Pesquisa (IDP):** Pensando na valorização do Economista e  
107 formas de ampliar as oportunidades de aprimoramento e qualificação profissional para  
108 o Economista, firmamos parceria com o Instituto Brasileiro De Ensino, Desenvolvimento  
109 e Pesquisa (IDP) por ser uma instituição de ensino superior respeitada no Brasil que  
110 contribui diretamente para as transformações sociais, políticas e econômicas do nosso  
111 país. A parceria concede benefícios exclusivos aos Economistas registrados,  
112 contemplando condições especiais aos profissionais que se inscreverem nos cursos  
113 presenciais de Mestrado em Economia e Políticas Públicas e Gestão Governamental  
114 oferecidos pelo IDP e vantagem adicional para as inscrições em conjunto. Além disso,  
115 conseguimos ampliar o benefício aos outros Corecons para que os Economistas de  
116 outros estados também usufruam desta oportunidade, pois acreditamos que esta  
117 parceria será de grande valia para a qualificação e desenvolvimento profissional dos  
118 Economistas, fortalecendo ainda mais a nossa classe.

119  
120 **Comunicado 04 - Envio de exemplar do livro que narra a história do CORECON-**  
121 **SP aos Coordenadores e aos CORECON's:** Com grande satisfação, em 2023,  
122 finalizamos a 3ª edição do livro que narra a história do CORECON-SP. Este projeto  
123 desafiador fez parte das comemorações alusivas aos 70 anos da entidade e narra toda  
124 a trajetória do Conselho. Após meses de árduo trabalho, entrevistas e pesquisas fizemos  
125 o lançamento do livro na Solenidade de encerramento das ações comemorativas aos 70  
126 anos do CORECON-SP, realizada na Biblioteca Mario de Andrade. Recentemente,  
127 remetemos exemplares aos Coordenadores do curso de Ciências Econômicas e demais  
128 CORECONS para fazer parte do acervo e compartilhar as nossas conquistas e a  
129 trajetória sólida construída ao longo destes 70 anos em busca da dignificação da

*Polon*



**CORECON<sup>SP</sup>**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*R.T.D.P.J.*

4

130 profissão e valorização da categoria, além de rememorar os atos e as circunstâncias  
131 que tornaram o CORECON-SP uma referência para a Economia, os Economistas,  
132 Professores e Estudantes de graduação e pós-graduação na área de Ciências  
133 Econômicas, no passado, no presente e no futuro. Além dos exemplares físicos,  
134 lançamos também a versão digital em pdf que está disponível através do link: **Livro**  
135 **Historia do CORECON-SP 70 anos**

136

137 **Comunicado 05 - Indicação do Gerente Executivo, Júlio Poloni, como**  
138 **interlocutor do CORECON-SP junto ao Cofecon durante a Fiscalização**  
139 **156/2023 do TCU:** Informo que designamos o Gerente Executivo, Júlio Poloni, como  
140 interlocutor junto ao Conselho Federal de Economia (Cofecon), responsável por fornecer  
141 as informações necessária durante a Fiscalização 156/2023 do Tribunal de Contas da  
142 União (TCU). Esta medida, formalizada através da Portaria 1891/2024 do CORECON-  
143 SP, visa garantir a transparência e a eficiência na prestação de contas junto aos órgãos  
144 de fiscalização como o TCU. Desde o início, tenho priorizado uma gestão responsável e,  
145 sobretudo, transparente, fundamentais para aprimorar nossas práticas administrativas  
146 e também aumentar a confiança da classe em nossa entidade. Por isso, como de  
147 costume, comprometemo-nos a fornecer as informações requisitadas.

148

149 **Comunicado 06 - Envio de Sugestões de pauta 730ª Sessão Plenária Ampliada**  
150 **do COFECON:** Em resposta ao Ofício nº 03/2024/COFECON encaminhamos ao Cofecon  
151 as Sugestões de pauta para a 730ª Sessão Plenária Ampliada do COFECON. Para formar  
152 a pauta do Fórum de Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia, o CORECON-  
153 SP propôs a discussão da Campanha Orçamento Público e Transparência Popular,  
154 iniciativa do Vice-presidente Odilon Guedes, com o objetivo de promover a  
155 conscientização popular sobre a importância e o papel do orçamento público para o  
156 bem-estar social. Encaminhamos o projeto básico da Campanha para apreciação e  
157 reforçamos a disposição do CORECON-SP em colaborar com os Regionais do Sistema  
158 para implantar um modelo de transparência popular nos Corecons e ampliar a  
159 Campanha para diversas regiões. Além deste projeto, reiteramos os pontos discutidos  
160 e aprovados em Plenárias Ampliadas anteriores, mas que, até o momento, não  
161 recebemos retorno do Cofecon quanto à implantação ou andamento de cada uma das  
162 pautas a seguir: (1) Contratação de Assessoria Parlamentar pelo COFECON; (2)  
163 Cancelamento do registro de empresas ou de sócios de empresas com o objeto social  
164 genérico, como "Preparação de documentos e serviços combinados de escritório e apoio  
165 administrativo"; (3) Rebranding da marca "Economistas"; (4) Diálogo com as  
166 instituições de ensino superior; (5) Educação Financeira no ensino médio; (6)  
167 Reestruturação Operacional-Econômico-Financeira do Sistema COFECON/ CORECON;  
168 (7) Atualização do Código de Ética do Economista e do normativo da atividade de  
169 perícia, e inclusão de normativos de outras modalidades e adoção de certificações por  
170 especialidade; (8) Sustentabilidade financeira do CBE e do SINCE; (9) Revisão dos  
171 critérios de criação e manutenção de Delegacias Regionais de CORECONS; (10) Revisão  
172 das normas sobre registro de Pessoas Jurídicas, para adaptá-las à essência da Lei

*Poloni*



*Odilon*  
R. T. D. P. J.

173 6.839/1980 e ao entendimento consolidado dos tribunais a respeito e (11) Medidas para  
174 fortalecer a profissão e ampliar o mercado de trabalho dos Economistas.

175

176 **Comunicado 07 - Início das nomeações dos Delegados Municipais e Distritais:**

177 Ao final de 2023, requisitamos aos Delegados Municipais e Distritais o envio de um  
178 breve relato com as atividades desenvolvidas assim como as dificuldades encontradas  
179 durante o exercício de sua função e possíveis sugestões para melhorias.  
180 Adicionalmente, solicitamos que manifestassem o interesse em continuar nesta função.  
181 Dando sequência a este importante trabalho, iniciamos as nomeações dos Delegados  
182 Municipais e Distritais no mês de janeiro. Para este ano, temos a pretensão de expandir  
183 ainda mais a presença do CORECON-SP por meio de seus Delegados e abranger o maior  
184 número possível de áreas geográficas no interior e litoral paulista. Uma das mudanças  
185 implementadas para aumentarmos a capilaridade foi a mudança do nome do cargo de  
186 Delegado Distrital para Delegado Municipal-Adjunto para não restringir a atuação dos  
187 Delegados Distritais a apenas uma instituição ou área limitada dentro de seu município  
188 de jurisdição. Esta ação é imprescindível para alcançarmos bons resultados e os  
189 objetivos propostos pelo CORECON-SP e nos aproximarmos ainda mais dos  
190 Economistas. Além disso, conseguiremos também prestar um serviço ainda mais efetivo  
191 aos profissionais e à categoria. Após finalizarmos as nomeações, o Plenário será  
192 comunicado.

193

194 **4. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O vice-Presidente **Odilon Guedes**  
195 registra a sua participação na Solenidade de posse do Presidente e da vice-presidente  
196 do Cofecon para o exercício de 2024, bem como dos conselheiros federais com mandato  
197 para o triênio de 2024/2026, realizada no dia 1º de fevereiro em Brasília/DF. Na ocasião  
198 teve a exitosa oportunidade de apresentar a Campanha do Orçamento Público e  
199 Transparência Popular, conferindo visibilidade ao projeto.

200

#### 201 **5. CORRESPONDÊNCIAS.**

##### 202 **a) Recebidas:**

203

204 1. OFÍCIO-CIRCULAR Nº3/2024 do Cofecon encaminha **Convite para solenidade**  
205 **de posse e convocação para 730ª Sessão Plenária Ordinária**

206 2. Comunicado da APIMEC BRASIL comunica **Nova gestão da APIMEC Brasil.**

207 3. Circular 02/2024 do Edifício Grande São Paulo **Referente a manutenção geral**  
208 **de Cabine de Barramentos, suspendendo o fornecimento de energia**  
209 **elétrica ao Condomínio.**

210 4. OFÍCIO CIRCULAR e 074/23 da Empapel - **Envia Anuário Estatístico/2022.**

211 5. Comunicado do Edifício Grande São Paulo **Referente a Mangueiras e engates**  
212 **flexíveis metálicos.**

213 6. OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2024 do CORECON-DF - Comunica **Composição do**  
214 **Plenário do Corecon-DF.**

215 7. OFÍCIO CIRCULAR 02/2024gc do CORECON-PR - Comunica **Nova diretoria do**  
216 **CORECON-PR.**



*R.T.D.P.J.*

- 217 8. OFÍCIO CIRCULAR nº 001/2024 do **CORECON-SE - Comunica Posse dos**  
218 **cargos do Órgão de Classe.**
- 219 9. OFÍCIO Nº 12 MARI-DSUJ/MARI-NUAR - Comunica **Correição Geral Ordinária**  
220 **na Subseção Judiciária de Marília.**
- 221 10. OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024 do Cofecon solicita o envio do **Resultado de**  
222 **eleições dos Corecons e chancelas para captura de assinatura:**  
223 **presidente e vice-presidente.**
- 224 11. OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2024 do CORECON-RS comunica **Nova diretoria do**  
225 **CORECON-RS.**
- 226 12. OFÍCIO CIRCULAR Nº 1591/2024 do Cofecon - Encaminha **Deliberação**  
227 **5.056/2023. Processos Administrativos -COFECON**
- 228 13. OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2024 do Cofecon - Informa sobre o **Treinamento Novo**  
229 **Portal de Transparência-COFECON.**
- 230 14. Comunicado do Edifício Grande São Paulo - **Fechamento de Janelas**  
231 **durante chuvas com vento.**
- 232 15. Comunicado do Edifício Grande São Paulo ref. **Coletores para pilhas e**  
233 **baterias nas recepções.**
- 234 16. Comunicado do Edifício Grande São Paulo ref. **Alteração do Horário da Coleta**  
235 **de Resíduos**
- 236 17. OFÍCIO DEX nº002/2024 CRCDP - **Convite para Posse das Diretorias do**  
237 **CRCSP, da APC, da APEJESP e do IBRACON 5º Seção Regional.**
- 238 18. OFÍCIO CIRCULAR Nº 036/2024 do Sinsexpro - Informa sobre a **Solenidade de**  
239 **Posse da nova Diretoria da SIXSEXPRO.**
- 240 19. OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2024 do Cofecon - Informa a respeito da **Comunicação**  
241 **de não ocorrência de operações ou Declaração Negativa - COFECON**
- 242 20. OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2024 do Cofecon - Encaminha **Retificação do Edital**  
243 **do Concurso Público Nacional Unificado (CNU) Nº06/2024 - Bloco 6 -**  
244 **Setores Econômicos e Regulação e Edital Nº02/2024-Bloco 2-**  
245 **Tecnologia, Dados e Informação; Edital nº1 - Banco Central do Brasil**  
246 **(BACEN), 15 de janeiro de 2024; e Edital Nº 1-Agência Nacional de**  
247 **Transporte Terrestres (ANTT).**
- 248 21. OFÍCIO CIRCULAR Nº 46/2024 do Cofecon - **Retificação Do Edital Nº**  
249 **06/2024 - Concurso Público Nacional Unificado, 10 De janeiro De 2024 -**  
250 **Bloco 6 - Setores Econômicos E Regulação E Edital Nº 02/2024 -**  
251 **Concurso Público Nacional Unificado, 10 De janeiro De 2024 - Bloco 2 -**  
252 **Tecnologia, Dados E Informação. - COFECON**
- 253 22. OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2024 do Cofecon - **Retificação Do Edital Nº**  
254 **06/2024 - Concurso Público Nacional Unificado, 10 De janeiro De 2024 -**  
255 **Bloco 6 - Setores Econômicos E Regulação E Edital Nº 02/2024 -**  
256 **Concurso Público Nacional Unificado, 10 De janeiro De 2024 - Bloco 2 -**  
257 **Tecnologia, Dados E Informação. - COFECON**
- 258 23. OFÍCIO CIRCULAR Nº 49/2024 do Cofecon - **Retificação Do Edital Nº 1 - Antt,**  
259 **De 27 De Dezembro De 2023**
- 260 24. OFÍCIO CIRCULAR Nº 52/2024 do Cofecon - **Retificação Do Edital Nº 1 - Antt,**  
261 **De 27 De Dezembro De 2023.**

*Polana*



*R.T.D.P.J.*

- 262 25. OFÍCIO CIRCULAR Nº 54/2024 do Cofecon - **Solicita retificação do Edital nº**  
263 **1 – BCB, de 15 de janeiro de 2024.**  
264 26. OFÍCIO CIRCULAR Nº 55/2024 do Cofecon - **Solicita retificação do Edital nº**  
265 **1 – BCB, de 15 de janeiro de 2024.**  
266 27. OFÍCIO CIRCULAR Nº 1591/2023 do Cofecon - **Encaminha Deliberação**  
267 **5.056/2023. Processos Administrativos.**  
268 28. OFÍCIO CIRCULAR Nº 002-2024 do Conselho Municipal de Assistência  
269 Social – **Encaminha Edital 001/2024**  
270 29. OFÍCIO Nº 72-2024 do Cofecon - **Encaminha relatório da análise do Portal**  
271 **da Transparência.**  
272 30. OFÍCIO-CIRCULAR Nº 135/2023 do Cofecon - **Encaminha Resolução nº**  
273 **2.147, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Padronização de**  
274 **dados de registros de PF e PJ no Sistema Cofecon/Corecons**  
275 31. Ofício Circular nº 083/2024 do Sinsexpro – Envia Edital com convocação para a  
276 **Assembleia Geral Extraordinária**  
277 **b) Expedidas:**

- 278 1. OFÍCIO Nº 0056/2024 ao Cofecon - Envia **Sugestões de pauta 730ª Sessão**  
279 **Plenária Ampliada do COFECON**  
280 2. OFÍCIO Nº 1973/2024 ao Cofecon - Encaminha **Informações - Composição do**  
281 **Plenário do CORECON-SP**  
282 3. OFÍCIO Nº 1973/2024 ao Condomínio Edifício Grande São Paulo - Solicita  
283 **Autorização de entrada / saída** de funcionário.  
284

285 **4. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 1.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta a  
286 Resolução nº 797/2023 que dispõe sobre a prorrogação do IX RECRED, aprovada *ad*  
287 *referendum* do Plenário. Justifica a iniciativa de adesão sem prévia deliberação do  
288 Plenário em virtude da importância e urgência do assunto somado ao fato de não haver  
289 mais Sessões Plenárias em 2023 para aprovação. Esclarece que o RECRED tem  
290 contribuído significativamente e demonstrado ser uma ferramenta estratégica no  
291 incremento da arrecadação e benéfica aos Economistas que buscam regularizar seus  
292 débitos junto ao Conselho, pois o programa concede redução de multas e juros e  
293 renegociações com condições especiais. Feitos os esclarecimentos, o Presidente **Pedro**  
294 **Afonso Gomes** inicia a votação para homologar a Resolução nº 797/2023:  
295 O Vice-presidente **Odilon Guedes** aprova  
296 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
297 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
298 O Conselheiro **Carlos Cordeiro da Silva** aprova  
299 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
300 A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova  
301 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova  
302 A Conselheira **Shirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira** aprova  
303 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova  
304 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
305 Por unanimidade, a Resolução nº 797/2023, aprovada *ad referendum*, foi homologada.

*R. T. D. P. J.*



*Assinatura*  
R. T. D. P. J.

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

**2. O Presidente Pedro Afonso Gomes** compartilha a Resolução nº 801/2024 aprovada *ad referendum* do Plenário que trata das transposições orçamentárias realizadas em 2023, necessárias devido a alguns lançamentos não previstos e evitar pendências tributárias ou débitos em aberto junto ao COFECON. Informa que, ao final do exercício de 2023, foram realizadas despesas acima dos saldos orçamentários das respectivas contas, não havendo tempo hábil para autorização prévia do Plenário. Em seguida, o Presidente apresenta os três remanejamentos realizados, ressaltando que não implicaram em aumento global das despesas do CORECON-SP: (i) R\$ 2.195,48 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) da conta Serviços de Divulgação Institucional para a conta Carteiras de Identificação Profissional; (ii) R\$ 24.076,41 (vinte e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e um centavos) da conta Serviços de Divulgação Institucional para a conta INSS Patronal e, por fim, (iii) R\$ 22.060,47 (vinte e dois mil, sessenta reais e quarenta e sete centavos) da conta Serviços de Assessoria e Consultoria para a conta Cota Parte (que corresponde ao tributo arrecadado e destinado ao Cofecon, assim, quanto maior a arrecadação, maior o valor da cota parte a ser destinada ao federal). Sem manifestações contrárias, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a votação para homologar a Resolução nº 801/2024:

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

O Vice-presidente **Odilon Guedes** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Carlos Cordeiro da Silva** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova

A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova

A Conselheira **Shirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira** aprova

A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova

O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

Por unanimidade, a Resolução nº 801/2024, aprovada *ad referendum*, foi homologada.

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

**3. O Presidente Pedro Afonso Gomes** transmite ao Plenário a Resolução nº 802/2024, aprovada *ad referendum* do Plenário, que altera o nome do cargo de Delegado Distrital para Delegado Municipal Adjunto. Menciona que, atualmente, o CORECON-SP diferencia a atuação dos Delegados em três categorias diferentes de acordo com a abrangência de sua atuação, sendo eles: Regionais, Municipais (instituído em 2008 para exercer as atribuições nos municípios e subordinado ao Delegado Regional) e, por último e mais recente, os Distritais. Para esses, considerou pertinente a troca de nomenclatura para Delegado Municipal Adjunto para não restringir a atuação dos Delegados Distritais, tampouco, limitar a apenas uma instituição ou área limitada dentro de seu município de jurisdição. Justifica que a aprovação da Resolução *ad referendum* ocorreu devido ao início do processo de nomeação dos delegados e conferir celeridade nas ações do Conselho. Logo após, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a votação para homologar a Resolução nº 802/2024;

*Polona*



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*R.T.D.P.J.*

9

- 350 O Vice-presidente **Odilon Guedes** aprova  
351 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
352 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
353 O Conselheiro **Carlos Cordeiro da Silva** aprova  
354 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
355 A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova  
356 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova  
357 A Conselheira **Shirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira** aprova  
358 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova  
359 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
360 Por unanimidade, a Resolução 802/2024, aprovada *ad referendum*, foi homologada

361  
362 **4.** Em cumprimento ao disposto no artigo 18 do Regimento Interno do CORECON-SP, o  
363 Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta o Plano de Atividades proposto para este  
364 ano contemplando a formação das Comissões temáticas, Fóruns e Grupos de Trabalho.  
365 Solicita ao Gerente Executivo, **Júlio Poloni**, que faça a leitura dos pressupostos do  
366 Plano de Atividades 2024: " **01.** *Cumprimento estrito das normas legais e regulamentares dadas pelos Poderes Públicos e pelo Conselho Federal de Economia;*  
367 **02.** *Ao CORECON/SP cabem, na forma da legislação vigente, as tarefas de manter o registro dos economistas, fiscalizar o exercício profissional, penalizar os desvios de*  
368 *conduta e disseminar a técnica econômica nos diversos setores da economia, promovendo estudos, debates e campanhas em favor da racionalidade e ética*  
369 *econômica;* **03.** *O CORECON/SP é serviço à sociedade e aos economistas;* **04.** *Não*  
370 *havendo contradição com a legislação e o interesse da sociedade, prevalecem os*  
371 *interesses dos economistas;* **05.** *Gestão de continuidade, em busca do*  
372 *aperfeiçoamento;* **06.** *Pertence aos deveres da atual gestão, como a de todas as demais*  
373 *que a antecederam e as que a sucederão, zelar pelo presente e pelo futuro do*  
374 *CORECON-SP e dos economistas atuantes em nosso Estado, dando continuidade às*  
375 *ações existentes e ao menos lançando as bases daquelas que darão frutos após 2024;*  
376 **07.** *Esforços somados no mesmo sentido e altruísmo constroem;* **08.** *As entidades dos*  
377 *economistas devem trabalhar unidas e integradas, dentro das suas finalidades e*  
378 *capacidades, em especial as que compõem o Sistema COFECON-CORECON;* **09.** *O*  
379 *relacionamento entre as instituições fortalece a cada uma delas, aos seus membros e à*  
380 *sociedade em geral;* **10.** *Boa parte da sociedade e dos próprios economistas desconhece*  
381 *o rol de atividades profissionais para as quais o economista está preparado;* **11.** *Os*  
382 *agentes econômicos e o meio acadêmico devem trabalhar juntos em favor da economia*  
383 *local, regional, nacional e internacional;* **12.** *Economia revestida de crescimento e*  
384 *desenvolvimento sustentáveis é importante para a sociedade e para os economistas;*  
385 **13.** *Educação é meio essencial, eficaz, eficiente e efetivo para garantir o*  
386 *desenvolvimento humano e material da sociedade;* **14.** *Comunicação é meio eficaz para*  
387 *tornar conhecida e valorizada a profissão do economista, para o público interno e*  
388 *externo;* **15.** *Entre os economistas com registro Definitivos no CORECON-SP, 40% têm*  
389 *mais de 60 anos de idade;* **16.** *Somados a eles os que já obtiveram o tratamento*  
390  
391  
392

*Poloni*



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*David*  
R. T. D. P. J.

10

393 especial (antiga situação Remido), 60% dos registrados têm mais de 6 décadas de vida;  
394 **17.** Entre aqueles com registro Definitivo, pouco menos de 25% são do sexo feminino  
395 e pouco mais de 75% pertencem ao sexo masculino; **18.** Também são registradas no  
396 CORECON-SP cerca 2.500 Pessoas Jurídicas, de portes micro, pequeno, médio e grande  
397 e com objetos sociais representando várias áreas de atuação da profissão de  
398 economistas; **19.** Em tese, o CORECON-SP é titular de bens e direitos da ordem de R\$  
399 45 milhões, mas boa parte desses valores é de difícil recebimento, seja pelo tempo  
400 decorrido desde a constituição dos créditos, seja pela insuficiência de renda e bens dos  
401 devedores; **20.** Ao Plenário cabem as atribuições indicadas no art. 11 do Regimento  
402 Interno; **21.** Ao Presidente, com o auxílio do Vice-Presidente, cabem as funções  
403 elencadas no art. 18 do Regimento Interno; **22.** As Comissões temáticas, sempre  
404 coordenadas por um Conselheiro Efetivo, são organismos de assessoria ao Plenário e à  
405 Presidência, na realização de tarefas atinentes ao Plano de Atividades e/ou ao  
406 cumprimento de obrigações legais e regulamentares do Conselho; **23.** Os Fóruns,  
407 coordenados por Conselheiro Efetivo ou Suplente, são instrumentos de diálogo entre  
408 economistas e não-economistas com o Plenário e contribuem para a realização do Plano  
409 de Atividades e das obrigações perenes do Conselho; **24.** Os Grupos de Trabalho,  
410 coordenadas por Conselheiro Efetivo ou Suplente, têm função transitória, para atender  
411 a necessidade de fundo administrativo ou operacional do Conselho; **25.** A nomeação  
412 dos membros das Comissões, dos Fóruns e dos Grupos de Trabalho, que podem ser  
413 Conselheiros ou não, Economistas ou não, cabe, na forma do inciso "e" do art. 18 do  
414 Regimento Interno, ao Presidente, ouvidos os Conselheiros e **26.** Na forma do inciso  
415 "o" do art. 11 do Regimento Interno, cabe ao Plenário aprovar pronunciamentos em  
416 nome da instituição sobre temas econômicos, políticos e sociais, sendo que, em casos  
417 urgentes, o Presidente deve consultar os Conselheiros da forma mais célere possível  
418 para transmitir à sociedade a posição da entidade." O Presidente **Pedro Afonso Gomes**  
419 retoma a palavra e sugere os seguintes coordenadores para as Comissões e Fóruns  
420 deste ano: (a) **Comissão de Comunicação e Assuntos Institucionais**, sob a sua  
421 própria coordenação e participação do Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira  
422 Junior como vice coordenador; (b) **Comissão de Educação**, coordenada pelo  
423 Conselheiro Julio Manuel Pires, (c) **Comissão de Valorização e Desenvolvimento**  
424 **Profissional**, sob a sua coordenação e contar com a colaboração dos Conselheiros José  
425 Marcos de Campos e Welinton dos Santos; (d) **Comissão Economia do Setor Público**,  
426 coordenada pelo vice-Presidente Odilon Guedes; (e) **Comissão de Mercado de**  
427 **Capitais e Financeiro**, considera oportuna a contribuição dos Conselheiros Ricardo  
428 Tadeu Martins e André Guilherme Pereira Perfeito; (f) **Comissão de Perícia,**  
429 **Avaliação, Meios de Solução de Conflitos, Reestruturação e Recuperação de**  
430 **Empresas**, coordenada pelo Conselheiro José Marcos de Campos; (g) **Comissão da**  
431 **Mulher Economista**, sugerindo a Conselheira Cristiane Menezes David para coordená-  
432 la; (h) **Comissão de Promoção da Equidade Racial**, coordenada pelo Conselheiro  
433 Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior e participação da Conselheira Shirley  
434 Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira como vice coordenadora; (i) **Comissão**

*Polon*



**CORECON**<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*Handwritten signature*  
R. T. D. P. J.

11

435 **de Políticas Públicas de Superação da Desigualdade Social**, contando com o  
436 Conselheiro Antonio José Correa do Prado como coordenador; (j) **Comissão Economia**  
437 **Solidária e Responsabilidade Social**, sob a coordenação do Conselheiro Carlos  
438 Alberto Cordeiro da Silva; (l) **Comissão Economia em Debate**, com o Conselheiro  
439 Haroldo da Silva na qualidade de coordenador; (m) **Comissão de Conjuntura**  
440 **Econômica**, coordenada pela Conselheira Norma Cristina Brasil Casseb; (n) **Comissão**  
441 **de Registro e Fiscalização**, tendo o Conselheiro Haroldo da Silva como coordenador;  
442 (o) **Comissão do Encontro Paulista de Economia**; (p) **Fórum de Delegacias e**  
443 **Delegados**, sob a Coordenação do Conselheiro Welinton dos Santos; (q) **Fórum dos**  
444 **Coordenadores de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas**; sugere a  
445 Conselheira Simone Silva de Deos na coordenação; (r) **Fórum Corecon Acadêmico**,  
446 tendo como coordenador o Conselheiro Antônio Fernando Gomes Alves e, (s) **Fórum**  
447 **Jovem Economista**.  
448 Acrescenta não haverá sobrecarga aos/às Conselheiros/as que assumirem a  
449 coordenação de Comissões ou Fóruns já que contarão com o apoio e colaboração de  
450 seus membros assim como de todo o corpo funcional do CORECON-SP.  
451 Após, o Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** sugere que a Comissão de  
452 Mercado de Capitais e Financeiro destaque o papel dos bancos, tanto públicos quanto  
453 privados, no desenvolvimento econômico. Nota que, embora a Comissão tenha seu foco  
454 voltado ao mercado de capitais e à formação do Economista nesta área, seria  
455 interessante abordar também o papel dos bancos no sistema financeiro de maneira  
456 mais abrangente, não se restringindo apenas ao mercado de capitais.  
457 A Conselheira **Cristiane Menezes David** agradece a confiança depositada em seu  
458 nome e informa que, devido a compromissos profissionais preexistentes, não será  
459 possível conciliar tais atividades com a coordenação da Comissão da Mulher Economista.  
460 No entanto, coloca-se à disposição para colaborar e alcançar os objetivos propostos,  
461 desde que não seja na condição de coordenadora.  
462 O Vice-presidente **Odilon Guedes** parabeniza o Plano de Atividades elaborado para  
463 2024 expondo com clareza a definição das metas. Recomenda que cada Conselheiro  
464 priorize a área de sua especialidade para assumir a coordenação de uma das Comissões  
465 e/ou Fóruns, sendo esta uma oportunidade valiosa para contribuir com a categoria e a  
466 sociedade, além de impulsionar as ações do Conselho.  
467 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** expressa a sua disposição para  
468 desenvolver trabalhos produtivos e contribuir significativamente na Comissão de  
469 Conjuntura Econômica. Ressalta que as temáticas de algumas Comissões possuem  
470 intersecções entre si o que permite trazer elementos de outras áreas para enriquecer  
471 os debates e as propostas entre elas.  
472 A Conselheira **Shirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira** agradece  
473 a confiança depositada e compartilha que a oportunidade de integrar a Comissão será  
474 um grande aprendizado e certamente trará contribuições significativas aos objetivos  
475 propostos.  
476 Após as considerações, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a votação:  
477 O Vice-presidente **Odilon Guedes** aprova  
478 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

*Handwritten signature*  
Pedro



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*Handwritten signature*  
R. T. D. P. J.

12

- 479 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
480 O Conselheiro **Carlos Cordeiro da Silva** aprova  
481 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
482 A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova  
483 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova  
484 A Conselheira **Shirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira** aprova  
485 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova  
486 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
487 Por unanimidade, o Plano de Atividades 2024 foi aprovado.  
488

489 **5, 6 e 7.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta a proposta de Reforma  
490 Administrativa que prevê a Departamentalização, alterações no Plano de Cargos e  
491 Salários (PCS) e adequações salariais. Isto pois, o aumento da demanda de atividades  
492 tem evidenciado a necessidade de modificações na estrutura administrativa do  
493 CORECON-SP. O Presidente informa que a atual proposta de Departamentalização prevê  
494 a separação entre a Gerência Executiva e Secretaria da Presidência para conferir maior  
495 autonomia, facilitar a gestão e melhorar a organização das atividades. Além disso, essa  
496 mudança permitirá ao Gerente Executivo dedicar mais tempo a outras demandas como,  
497 por exemplo, na organização do Congresso Paulista de Economia. Quanto às alterações  
498 no PCS, propõe a criação do cargo de Assessor de Comunicação e Coordenador da  
499 Secretaria da Presidência. Atualmente a Secretaria da Presidência possui três  
500 Assessoras: Júlia Goggi, Marcela Lee e Néia Teles que contam com o apoio das  
501 estagiárias Daniela Gomes, Amanda Alves e Leticia Brant, respectivamente. O  
502 Departamento de Comunicação por sua vez demanda a contratação de um Assessor de  
503 Comunicação, responsável pelo contato com as redações jornalísticas, assessoria de  
504 imprensa, elaboração de textos e apoio necessário aos projetos e eventos organizados  
505 pelo Departamento de Comunicação. Outra medida necessária é a uniformização dos  
506 salários dos Coordenadores dos Departamentos de Fiscalização, Atendimento e  
507 Registro, Cobrança, TI e Comunicação e fixá-los em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); em  
508 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os salários aos Coordenadores dos Departamentos  
509 Administrativo e Secretaria da Presidência e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os cargos  
510 de Assessor da Presidência I e Assessor de Comunicação. Em seguida, compartilha a  
511 planilha demonstrativa do impacto orçamentário em vista destas mudanças cujas  
512 despesas estão cobertas e de acordo com o planejado.

513 O Gerente Executivo, **Júlio Poloni** informa que o orçamento apresentado prevê ainda  
514 a contratação de mais um comissionado para ocupar o cargo de Assessor da Presidência  
515 I. Atualmente, contamos com 11 (onze) funcionários comissionados dos quais 05  
516 (cinco) são do quadro externo, já considerando a contratação do Assessor de  
517 Comunicação, e 06 (seis), do quadro interno. Nesse cenário, ainda assim, o CORECON-  
518 SP está dentro das normas do TCU, pois é permitida a contratação de até 50% do total  
519 de comissionados do quadro externo.

*Handwritten signature*  
Poloni



*Assinatura*  
R. T. D. P. J.

520 O Conselheiro **José Marcos de Campos** recorda que, recentemente, o PCS foi  
521 regularizado perante o TCU com os devidos reenquadramentos e progressões após  
522 finalizarem também as avaliações funcionais. Nesse sentido, demonstra preocupação  
523 com a proposta de uniformização salarial neste momento, pois poderia anular o trabalho  
524 realizado assim como os aumentos salariais concedidos anteriormente. Além disso,  
525 indaga se houve um estudo prévio dos salários praticados atualmente no mercado para  
526 garantir que as mudanças propostas tenham o devido respaldo e sustentação  
527 necessários.

528 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece que a regularização do PCS mencionada  
529 pelo Conselheiro José Marcos de Campos ocorreu em julho de 2022, feitos alguns  
530 ajustes subsequentes. Embora não considere exagerado a uniformização dos salários  
531 propostos aos coordenadores que além de suas atribuições são responsáveis por uma  
532 equipe composta de 6 a 8 funcionários/estagiários, caso o Plenário julgue oportuno, é  
533 possível realizar a pesquisa de mercado sugerida para embasar a decisão a ser tomada.  
534 A título de conhecimento, cita uma situação específica relacionada ao salário de uma  
535 das coordenadoras concedido de forma inadequada em termos regimentais, na gestão  
536 passada, bem superior aos demais e que, a partir de então, passou a ser utilizado como  
537 parâmetro.

538 O Gerente Executivo, **Júlio Poloni**, explica que a progressão ocorre por meio das  
539 avaliações funcionais sendo aplicável apenas para os colaboradores que ocupam cargos  
540 efetivos. Afirma que a proposta em discussão é uma oportunidade para que os  
541 ocupantes de cargos comissionados e coordenadores de departamento não fiquem  
542 excluídos desse processo de reconhecimento.

543 O Conselheiro Federal **Antonio Correa de Lacerda** comunica a sua posse e a do  
544 Economista Claudemir Galvani como Conselheiros do COFECON, sendo ele como  
545 suplente e Claudemir como Efetivo. Compromete-se a participar sempre que possível  
546 como ouvinte das Sessões Plenárias do CORECON-SP e está disposto a colaborar com  
547 as atividades desenvolvidas pelo Conselho. Em relação aos ajustes salariais, menciona  
548 que o mesmo ocorreu no quadro de salários do Cofecon recentemente. Ao fazer a  
549 comparação com o praticado no âmbito federal e guardadas as devidas proporções, o  
550 Conselheiro Federal considera que a proposta apresentada está alinhada com as  
551 práticas salariais vigente.

552 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aborda as questões relacionadas a  
553 proposta de uniformização dos salários dos coordenadores, especialmente devido ao  
554 impacto ocasionado pelo aumento salarial de uma das coordenadoras de departamento  
555 na gestão anterior, passando a servir como referência para os salários dos demais.  
556 Assim, levanta algumas questões pertinentes à proposta de pesquisa de mercado,  
557 destacando a possibilidade dos resultados identificarem salários abaixo do praticado no  
558 Conselho e gerar questionamentos se utilizado como referência, principalmente, se  
559 forem valores inferiores ao da própria coordenadora em questão. Neste sentido, não  
560 seria eficaz realizar a pesquisa de mercado, pois não poderiam usá-la como base para  
561 orientar a decisão do Plenário.

562 O advogado **Dr. Delano Coimbra** ressalta que não seria possível a redução de salários  
563 e caso as atribuições do cargo sejam semelhantes há possibilidade do colaborador

*Poloni*  
N



*Assim*  
R. T. D. P. J.

564 pleitear equiparação salarial judicialmente, ainda mais, considerando as atualizações na  
565 legislação trabalhista em vigor. Por fim, pelo conhecimento que detém, considera a  
566 remuneração proposta como adequada.

567 O Conselheiro **José Marcos de Campos** salienta que não está colocando em dúvida a  
568 competência dos colaboradores, carga de trabalho, tampouco questionando a  
569 remuneração em si, pois a sua preocupação é garantir que o enquadramento salarial  
570 seja feito a partir de uma fundamentação sólida, evitando simplesmente igualar os  
571 salários devido a erros cometidos em gestões anteriores. Por cautela, sugeriu a pesquisa  
572 de mercado para sustentar a proposta de ajustes salariais dos colaboradores e evitar  
573 questionamentos futuros.

574 O vice-Presidente **Odilon Guedes** considera que há diversos aspectos a serem  
575 considerados e manifesta-se favorável à valorização salários dos colaboradores que tem  
576 se empenhado e oferecido o suporte necessário frente às intensas atividades  
577 desenvolvidas pelo Conselho. Menciona que caso os salários dos coordenadores cujas  
578 funções similares à da coordenadora que recebeu o aumento salarial não forem  
579 ajustados pode acarretar ações trabalhistas, sob a alegação de discriminação salarial  
580 como já ocorreu. Assim, reforça a importância de prevenir possíveis ações judiciais,  
581 algo que já aconteceu no passado e o Conselho teve que arcar com valores significativos  
582 de indenização por erros cometidos em gestões passadas. Assim, seria prudente buscar  
583 mais clareza jurídica a respeito do tema para evitar a reincidência desses problemas  
584 futuramente.

585 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** destaca a importância de uma  
586 análise cuidadosa e criteriosa antes de tomar decisões que envolvam a remuneração  
587 dos colaboradores e de fundamentar as decisões relacionadas aos salários dos  
588 colaboradores, conforme mencionado pelo Conselheiro José Marcos de Campos.  
589 Acrescenta que essa medida visa manter a integridade do Corecon na tomada de  
590 decisões e evitar possíveis ações trabalhistas devido a ações tomadas erroneamente e  
591 deslocadas por gestões anteriores.

592 Após as considerações, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** sugere postergar a  
593 deliberação para a próxima Sessão Plenária passando a relatoria da matéria para o  
594 Conselheiro José Marcos de Campos, a tempo de trazer os subsídios necessários para  
595 análise mais aprofundada e decisão do Plenário.

596  
597 **5.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** registra a efetivação da suspensão *ad*  
598 *referendum* do Plenário, por decisão judicial, dos Economistas: GUALTER CARVALHO  
599 NETO – REG. 36.279 e RODRIGO LUIS EBOLI – REG. 253/22.

600  
601 **6. ANÁLISE DE ACÓRDÃOS – Departamento de Fiscalização.** O Presidente **Pedro**  
602 **Afonso Gomes** colocou em votação e foram aprovados por unanimidade os seguintes  
603 Acórdãos: 001/2024 - LUANA JAQUELINE SENEDESE DA SILVA; 002/2024 - ALINE  
604 SOARES CALDEIRA; 003/2024 - BIANCA FELIZ OKAMOTO; 004/2024 - THOMAZ  
605 MEDRADO BOTTO BARROS; 005/2024 - WILSON BARCELLOS DA SILVA; 006/2024 -  
606 MARCOS VINÍCIOS ANTONIASSI MONTEIRO; 007/2024 - ANDRÉ DE SOUZA LIMA e  
607 008/2024 - FERNANDO PASCHOALETO WATANABE.

*Plen*



**CORECON**<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*Haroldo*  
R. T. D. P. J.

15

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

**7. RELATO DE PROCESSOS. Processos sob a relatoria do Conselheiro Haroldo da Silva foram aprovados:**

17 Registros Definitivos de Pessoa Física; 05 Registros de Estudante; 28 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade; 01 Reabertura de Registro de Pessoa Física; 10 Falecidos sem Remissão de Débitos; 17 Suspensões temporárias de Pessoa Física (14 por desemprego e 03 por ausência do país); 43 Cancelamentos de Registro de Pessoa Física (22 por não exercício da profissão, 16 por aposentadoria, 04 por desemprego e 01 por residir fora do país); 01 Transferência de Registro de Pessoa Física; 05 Cancelamentos de Registro de Pessoa Jurídica (02 por encerramento das atividades e 03 por mudança no ramo de atividades) e 01 Transferência de Registro de Pessoa Jurídica. **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 37.895 - THIAGO DA SILVA ALVES; 37.900 - RAFAEL ROCHA PACHECO; 37.905 - MARCELO BALLOTI MONTEIRO; 37.907 - GISLAINE LIMA DE ARRUDA; 37.908 - THOMAZ CEPEDA FONSECA DA MOTA; 37.909 - FABIO ANDRADES LOUZADA; 37.910 - ISABELA DA MATTA JACOMINI; 37.911 - ABNER JACKSON TEODORO DE SOUZA; 37.912 - ANA LUISA KETLEN DE MENDONÇA SILVEIRA; 37.913 - LUCAS ANTONIO MOISES FREDDO; 37.914 - GUILHERME UNTI PESSOA; 37.917 - BRUNO STEFANO ROSSINI; 37.919 - MATHEUS MARCELINO DE PAULA; 37.920 - ANA JÚLIA ALVES CAMPOS; 37.921 - TIAGO DE OLIVEIRA MEDEIROS; 37.922 - LEONARDO ROMBOLA DE SOUZA MARTINS e 37.923 - RAUL PENAZZO PINTO. **Cancelamento de Registro de Pessoa Física. Números:** 10.887 - FRIEDRICH WILLHELM SCHNEIDER; 13.737 - LUIS ALBERTO BONADIO; 13.796 - ANTONIO CARLOS LOPES GRANADO; 15.575 - VICENTE GOMES DE SA; 15.691 - CARLOS WIGANDO KRAMER; 16.245 - MARCIO JOSE PINTO COSTA; 16.337 - JAIRO BARBOSA; 17.341 - MARLY RODRIGUES BARBOSA ADOLPHO; 17.482 - CARLYLE RAMOS DE OLIVEIRA VILARINHO; 17.822 - PEDRO JOSÉ CAMARGO NETTO; 18.174 - LUIZ CLAUDINO VIEIRA CORTEZ; 19.416 - MARCOS RODRIGUES DE LARA; 20.359 - CARLOS ANDRE GELLERTH; 21.204 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS; 22.276 - EDUARDO BRAGA; 22.591 - SANDRA REGINA UEHARA ALVES; 23.838 - JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS; 23.859 - WALDIR RODRIGUES DE ABREU; 24.841 - JACQUELINE VERA HASSUN MORAES; 25.994 - RENATA RIBEIRO DOS SANTOS; 26.093 - JOSÉ CARLOS DE MATOS LEOCÁDIO; 26.263 - DOUGLAS CEZAR CANIZA; 26.599 - NORMA CONCEIÇÃO GRACIANO S. ZAMPINI; 27.880 - KLEBER CRISOSTOMO CALDAS; 29.370 - DONIZETTI LEONIDAS DE PAIVA; 29.532 - JULIO SÉRGIO DOMINGUES DOS REIS; 29.698 - RODRIGO PRESCOTT DE MELLO RAMOS; 30.309 - DIVONSIR VIEIRA CASIMIRO; 30.647 - MARCELLO DELGADO; 30.919 - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO; 31.072 - GUSTAVO BIVAR CORREIA; 31.630 - KÁTIA BIONÉS CAVALCANTI DA SILVA; 32.209 - POLLYANA DE CARVALHO VARRICHIO; 33.169 - MARIA CRISTINA ROSA RIBEIRO DA SILVA; 33.218 - SILVIA FERNANDES BRANTES; 34.701 - MICHELE SILVA LIRA; 35.290 - MATEUS ANDERY RISSONI; 35.877 - ODAIR ALVES MOREIRA; 36.095 - MARISA LUPI FABBRO; 36.449 - FLÁVIO ALESSANDRO VAZ DE OLIVEIRA; 36.588 - RAPHAEL BOTTURA CORBI; 36.892 - ANTONIO CARLOS DE CARVALHO e 37.185 - RAYNE APARECIDA ALVES SANTOS. **Registro de Estudante. Números:** 4.876 - AMANDA CAROLINE PINHEIRO DA SILVA; 4.877 - FELIPE MIRANDA DA SILVA; 4.878 - MARIA EDUARDA SOUTO NUNES DA SILVA; 4.879 - DIEGO GONÇALVES ANSELMO e 4.880 - MARIA RITA DE PAULA DUARTE.

*Rolom*



*Assinatura*  
R.T.D.P.J.

653 **Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Números:** 6.316 -  
654 RICARDO VALIM CLAUS; 7.775 - FABIO CORNIBERT; 8.183 - JOSE HOMERO ADABO;  
655 8.374 - MARCIO DE JESUS; 8.921 - WALDIR JOSE DE QUADROS; 10.698 - NICOLA  
656 CALABRIA NETO; 11.127 - CARLOS HIROSHI FUJII; 12.151 - ANTONIO CARLOS  
657 CASULARI ROXO DA MOTTA; 12.708 - REGINALDO DA SILVA; 13.178 - JOSÉ CARLOS  
658 DE SOUZA BRAGA; 13.507- MARIO HUGO STRANSKY; 14.268 - SILVIA MARQUES;  
659 14.373 - ALTINO HO; 14.671 - ANA CRISTINA DE ALMEIDA GALVÃO; 15.103 - TERESA  
660 ANA BUNETA; 15.450 - MÁRIO MENDES AMADEU; 15.814 - ALOISIO JUNQUEIRA  
661 AZEVEDO CARDOSO; 16.533 - MARIA ALICE SIMÕES BLANCO; 18.258 - FRANCISCO  
662 JOSÉ GARRIDO DO NASCIMENTO; 18.933 - JOSÉ RICARDO NETO; 20.889 - NILO  
663 RIBEIRO CAVALCANTI FILHO; 21.261 - MARCOS ARMANDO DOS REIS; 21.283 - LUIS  
664 MARCOS PEREIRA LIMA; 25.280 - LUZIA MONTEIRO ARAÚJO SOARES; 26.065 -  
665 DELONEY FRANZATTO; 26.394 - ANTONIO LUIZ VILLAS BOAS FREIRE; 26.685 -  
666 MARTHA NEGREIROS VELLOSO FEITOSA e 32.303 - CARLOS ALFREDO HOLLATZ NETO.  
667 **Suspensão Temporária de Pessoa Física. Números:** 19.809 - RENATO MANOCCHIO  
668 BARBOSA; 21.380 - ANA CRISTINA MATSUDA YAMAMOTO; 22.718 - MARCELO  
669 CARVALHO; 25.793 - SEVERINO ARAÚJO DE SOUZA; 28.388 - EMIKO ALICE OKAMOTO;  
670 28.883 - LUIS ANTÔNIO BRUNELLI; 29.770 - ALEXANDRE MATTIAZZO SOARES; 31.869  
671 - ISNARDO RAMALHO VILLARROEL; 32.355 - GISELLE DANIELS; 32.868 - THAÍS  
672 HOCHGREB EMYGDIO; 33.507 - DANIEL YUKIO UCHIMURA; 34.527 - PRISCILA ANDREA  
673 GASQUI AUGUSTO DE CARVALHO; 36.370 - MELISSA NATASHA RODRIGUES MOREIRA;  
674 36.722 - EVERTON DE OLIVEIRA; 36.772 - KARYNA JOIA MADEIRA MAGALDI LINS;  
675 36.901 - MARIA BEATRIZ LEITE e 37.017 - RAPHAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES.  
676 **Falecidos sem remissão de débitos. Números:** 8.041 - GLICERIO BRAUN; 13.900  
677 - EDWALDO APARECIDO DE OLIVEIRA E SILVA; 14.066 - JOSE APARECIDO PEREIRA  
678 DA SILVA; 14.460 - RAFAEL OLIVIERI NETO; 15.067 - EUDALDO BORGES DE SOUZA;  
679 19.318 - DONATO JOSE MELLONE; 28.322 - MÁRIO SÉRGIO RICCI; 33.497 - SERGIO  
680 AMAURY ROCHA; 35.598 - CLAUDIO ROBERTO DA FONSECA e 37.112 - BRUNO  
681 DEVITTE DE OLIVEIRA PIMENTEL. **Reabertura de Registro de Pessoa Física.**  
682 **Número:** 33.231 - THIARA LIANE DA SILVA MORAIS PAES. **Transferência de**  
683 **Registro de Pessoa Física. Número:** 31.084 - MARIENE VALADARES DA SILVA.  
684 **Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica. Números:** RE/1.054 - EME EME  
685 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA; RE/3.285 - ACTION PARTICIPAÇÕES  
686 LTDA.; RE/4.631 - S.F. TREINAMENTOS LTDA; RE/6.482 - MHI CONSULTORIA E  
687 ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA e RE/6.576 - F.O.B PARTICIPAÇÃO LTDA.  
688 **Transferência de Registro de Pessoa Jurídica. Número:** RE/6.106 - ECCONIT  
689 CONSULTORIA ECONÔMICA S/S.  
690  
691 **Processos sob análise do Conselheiro Haroldo da Silva foram aprovados:** 06  
692 Aplicações de multa e 02 Aplicações de multa em dobro. **Aplicação de multa – Pessoa**  
693 **Física - Deferida. Números:** 042/12 - WILSON BARCELLOS DA SILVA; 157/21 -  
694 LUANA JAQUELINE SENEDESE DA SILVA; 204/22 - MARCOS VINICIOS ANTONIASSI  
695 MONTEIRO; 078/23 - THOMAZ MEDRADO BOTTO DE BARROS; 164/23 - BIANCA FELIZ  
696 OKAMOTO e 239/23 - ALINE SOARES CALDEIRA. **Aplicação de multa em dobro –**

*Polson*



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*Antônio José Correa do Prado*  
R.T.D.P.J.

17

697 **Pessoa Física - Deferida. Números:** 430/22 - FERNANDO PASCHOALETO WATANABE  
698 e 540/22 - ANDRÉ DE SOUZA LIMA.

699

700 **Processos sob a relatoria do Conselheiro Antônio José Correa do Prado foram**  
701 **aprovados:** 14 Registros Definitivos de Pessoa Física; 04 Registros de Estudante; 20

702 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade; 09 Suspensões  
703 temporárias de Pessoa Física (06 por desemprego e 03 por ausência do país) e 30

704 Cancelamentos de Registro de Pessoa Física (18 por não exercício da profissão, 08 por  
705 aposentadoria, 01 por desemprego e 03 por residir fora do país). **Registro Definitivo**

706 **de Pessoa Física. Números:** 37.890 - STEFANIE COSTA NUNES DOS SANTOS; 37.891  
707 - DAVI CUNHA ALENCAR; 37.892 - RAFAEL RODRIGO DE SOUZA; 37.893 - RICHARDI

708 FERREIRA SILVA; 37.894 - FRANCISCO LUIS LIMA FILHO; 37.896 - JOSÉ BRAZ DA  
709 SILVA FILHO; 37.897 - RAFAEL ALBERTONI FAGANELLO; 37.898 - IANE TAVARES

710 MACHADO; 37.899 - CINTIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA; 37.901 - KAWANA NARA  
711 MASSARO PAULI CARVALHO; 37.902 - JOÃO PAULO TRAVASSO MAIA; 37.903 - MURILO

712 GETLINGER COELHO; 37.904 - RODRIGO THEREZE FERREIRA e 37.906 - CAROLAINÉ  
713 DA ROCHA FREITAS. **Cancelamento de Registro de Pessoa Física. Números:**

714 11.821 - JOSÉ SERVO; 18.226 - JOSE RUBENS DE SIQUEIRA; 19.964 - UBIRAJARA DE  
715 CAMPOS FILHO; 20.198 - MAURO FERNANDES PAULA; 21.889 - ANA LUIZA PELLEGRINI

716 VERGUEIRO; 23.607 - MARCO ANTONIO SIMIONATO; 24.188 - ELSON LEANDRO  
717 PEREIRA; 24.232 - FLÁVIO BUSCHINELLI; 24.296 - CLEBER FERNANDO DE SOUZA;

718 24.319 - JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SARDO; 24.672 - ALBERTO PAGOTTO; 24.770  
719 - RICARDO PERSIO DE ANDRADE SILVA; 26.135 - SERGIO LUIZ FERREIRA NUNES;

720 26.220 - MARCELO PIRES; 26.378 - ARNALDO DOS SANTOS PEREIRA PESTILLI; 26.739  
721 - DENILSON DELGADO DOS SANTOS; 29.166 - FERNANDA DA CUNHA DE MENEZES;

722 29.212 - JOÃO CRESCENCIO MARQUES; 29.752 - ROBERTO DA COSTA BORTONI;  
723 32.127 - OSÉIAS DE CAMPOS; 32.929 - VIVIANE ARAUJO DA SILVA; 33.997 -

724 ALESSANDRO DOMINGUES FERREIRA; 35.012 - ARIEL GRUMAN CASTELLO; 35.210 -  
725 MARIANA CAMARIN GAZONATO; 35.384 - RICARDO FERNANDO BEZERRA LEITE;

726 35.851 - JOÃO PEDRO CALIXTO ANDRADE; 35.937 - MURIEL PAVAN DOS SANTOS;  
727 36.758 - FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS; 37.735 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

728 PAZ e 37.593 - DANIEL SILVEIRA RAMOS. **Registro de Estudante. Números:** 4.872  
729 - KLEUBER OLIVEIRA LANDIM; 4.873 - WAGNER GONÇALVES DIAS; 4.874 - ILLER

730 MARTINS PAULO e 4.875 - KELERSON FAGNER DOS SANTO. **Tratamento Especial**  
731 **Dispensado em Função da Idade. Números:** 6.524 - MANOEL CRISTOVAO

732 CARVALHAL GOMES; 10.852 - NELSON ANTONIO DOS SANTOS; 12.239 - JOSÉ  
733 MARIANO FILHO; 12.335 - WASHINGTON CURI ARB; 13.069 - JOSE CARLOS QUINTAS

734 MARIANO; 13.701 - MARIA TEREZA DIMOV; 14.048 - JOSE GALVAO FILHO; 14.430 -  
735 VALDIR DE STEFANO; 14.738 - FÁBIO DA SILVA GATTI; 15.311 - LUCILA MARISA

736 VASILIAUSKAS; 15.668 - VERA LUCIA ZACCHI CITERO; 17.915 - ANTONIO CARLOS  
737 LEO; 18.800 - CLEUSA MARIA BELTRAME; 20.709 - ERICA SEMENICHIN; 20.880 -

738 ADRIANO FERNANDO MENDES; 21.447 - PIVANI SILVA; 26.526 - RICARDO  
739 RODRIGUES DO LAGO; 27.163 - MARCÍLIO MIRANDA DE SOUZA; 27.804 - JOÃO

740 MARCUS MARINHO NUNES e 32.225 - VANESSA FARIA DE OLIVEIRA. **Suspensão**  
741 **Temporária de Pessoa Física. Números:** 21.427 - CARLOS ALBERTO CLARO

*Poloni*



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*Pedro Afonso Gomes*  
R.T.D.P.J.

18

742 PEREIRA; 22.374 - MAURO BAZILIO DA SILVA; 23.649 - GILBERTO PAMPLONA  
743 MARTINS PEREIRA; 28.400 - PAULO HENRIQUE BRIANTE ALONSO; 30.801 - JOSÉ  
744 CARLOS TONELOTTI GRECCO; 33.984 - DEBORA MAZETTO; 34.149 - JOSÉ CARLOS  
745 CHECOLI FIGUEIREDO; 35.305 - MARCELO OSHIRO HAYASHI e 37.074 - LUCA  
746 BARBOSA BENTO.

747

748 Processos sob o relato Presidente **Pedro Afonso Gomes** foram aprovados: 05  
749 Economistas com situação "Sem Diploma" que apresentaram Diploma; 04 Registros de  
750 Estudante; e 10 Registros Definitivos de Pessoa Física. **Economistas com situação**  
751 **"Sem Diploma" que apresentaram Diploma:** 32.872 - LETICIA CARINA SANTOS  
752 FONTENELLE; 34.319 - VITOR HERMES ANDRADE DE SA; 36.021 - GIOVANNI REIS DE  
753 SOUZA; 36.129 - VINICIUS YEPEZ DO LAGO e 37.415 - VANDO DOS SANTOS. **Registro**  
754 **de Estudante. Números:** 4.881 - LUIZ FILIPE MELO DE BARROS; 4.882 - PATRICK  
755 CAETANO DE MATOS; 4.883 - ISAAC CLEMENTE COELHO e 4.884 - SILVIA PRISCILA  
756 COLLIM SOARES. **Registro Definitivo de Pessoa Física Números:** 37.915 -  
757 MARCELO FERREIRA BRAGA CALDEIRA; 37.916 - ALICE FERNANDES MARCIANO  
758 SOUZA; 37.918 - BÁRBARA CANTO BUCHALA; 37.924 - JULIANA AMARAL GAMEIRO;  
759 37.925 - ERIKA PAOLLA DA SILVA SANTOS; 37.926 - JOSIAS BORGES GAMERO; 37.927  
760 - ALARISSA MAROTO FERNANDES; 37.928 - FLAVIA RODRIGUES LIMA; 37.929 -  
761 MILLIANA MAYARA ALMEIDA PONTES e 37.930 - BRUNO DANIEL SALLES FERRAZ

762

763 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve  
764 início às 11h30 e finda-se às 13h20 e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após  
765 aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por  
766 mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

767

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

768

769

770

771

772

773

774

*Júlio Poloni*  
**Júlio Poloni**  
Gerente Executivo

*Pedro Afonso Gomes*  
**Pedro Afonso Gomes**  
Presidente